

Cópia Admogado
AM. 25.477





Joatan de Menezes

25.477



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO - 04/02/2020 17:43:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020417432212400000026976835>
Número do documento: 20020417432212400000026976835

Num. 27965988 - Pág. 1

MARIA DAS VITÓRIAS DE MENEZES
RUA MANOEL PEIXOTO, 195 - CENTRO
PILOEZHOS / PB CEP: 58210000 (AG: 22)

Ligação MONOFÁSICO
Cis/Soc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Rotero: 16 - 37 - 495 - 6830
Medidor: 0000834516

ENERGISA PARAIBA E DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cidade Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-690
CNPJ: 09.035.133/0001-41 - Insc Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°039.274.673
Cód. para Déb. Automático: 00008034648

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196

Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2019	25/10/2019	26/11/2019	063.069.304-13

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora):

5/803454-8

Canal de contato

• Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002. Seremos o grava e paga maior. Fique atento ao calendário de vacinação e se previne.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
25/09/19 8150	25/10/19 8226	1	76	30

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Alq. ICMS(R\$)	ICMS	Base Calc	PD(R\$)	Outras(R\$)
0601	Consumo até 30 kWh-BR	30.000	0,190660	5,72	0,00	0	0,00	5,72	0,06
0601	Consumo - 31 a 100 kWh-BR	46.000	0,322840	15,83	0,00	0	0,00	15,83	0,12
0601	Adic. B. Vermelha			0,28	0,00	0	0,00	0,28	0,00
0601	Adic. B. Amarela			0,49	0,00	0	0,00	0,49	0,00
0610	Subsídio			21,41	0,00	0	0,00	21,41	0,18

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

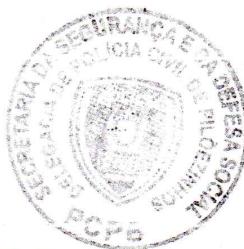
269

270

271

TOSCANO DE SALES - SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular
Av. Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-8102

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunha da verdade.
Guarabira-PB 03/12/2018 11:33:39
Wardiria Toscano de Sales - Titular
[2019-008389] ENOL:R\$ 2,48 FARFEN:R\$ 0,29 FEFJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AJL83637-F359
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8º DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE PILOEZINHOS-PB**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Livro nº. 001/2019

Folha nº 90

Ocorrência nº45 /2019

Certifico que consta no LIVRO DE OCORRENCIA POLICIAL N°001/2018, FLS. N° 90, OP. N°44/2019, o registro que transcrevo na integra; Aos SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Peñezinhos/PB, na Delegacia de Policia sob a responsabilidade de Delegado, **SEVERINO GOMES DE ASSIS**, por volta das 08H00MIN, compareceu; **MARIA DAS VITORIAS DE MENEZES**, TELEFONE 91259114, RG 2505059 SSP/PB, brasileira, união estável, natural de Santa Cruz/RN, nascida aos 17.07.1974, agricultora, filha de Severino Teles de Menezes e Francisca Nino de Menezes, residente na rua Manoel Peixoto, 195, Centro Piloezinhos/PB . O **QUAL NOTIFICOU**; Que no dia 22/09/2019 por volta da 01hora da madrugada seu filho **JOATAN DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, natural de Guarabira/PB, nascido em 16/04/1992, filho de pai não declarado e Maria das Vitorias de Menezes, residente na rua Manoel Peixoto, 195, Centro Piloezinhos/PB, sofreu um acidente de moto, quando ia no bagageiro da MOTO HONDA POP 100, DE COR AZUL, ANO/MOD 2007/2008, DE PLACA/MNV 3756/PB, CHASSI/9C2HB02108R008385 DE PROPRIEDADE DE **FABIO GOMES FERREIRA**, conduzida pelo seu irmão **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANOS MENEZES**, quando vinha na pista que liga Pirpirituba Guarabira/PB, quando colidiu com um veiculo que vinha em sentido contrario; Que seu filho que conduzia a moto faleceu no local e seu outro filho que vinha de carona foi socorrido em estado grave para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, onde passou mais de um mês internado, onde foi realizado Procedimento Cirúrgico, o mesmo encontra-se em casa, sem poder andar, e necessita de repouso domiciliar por tempo indeterminado. Vê documentação em anexo. .O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.

PILOEZINHOS/PB 07 de Novembro DE 2019.

NOTICIANTE



DECLARAÇÃO

Eu, JOATAN DE MENEZES , Brasileiro, Solteiro, Autônomo , Portador do RG sob a numeração 3.902.231 SSDS/PB e CPF sob a numeração 123.397.584-67, residente e domiciliado na Rua: Manoel Peixoto, nº 195, Centro, Pilõezinhos - PB, CEP: 58210-000, venho **DECLARAR** que, não consigo suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda, sem prejuízo do meu próprio sustento, tendo em vista que sou pessoa humilde em caráter financeiro, não possuo renda fixa em face da condição de autônomo, bem como possuo um filho menor que depende mensalmente do pouco valor econômico que entrego à sua genitora, estando esse em fase de desenvolvimento físico e psicológico; sendo pois, para fins de concessão do benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, bem como do Art. 98 à 101 do Código de Processo Civil/2015.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, estando ciente das sanções penais no caso de ser inverídica determinada afirmação, de modo que, tenho total conhecimento do disposto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Pilõezinhos – PB; em 30 de Janeiro de 2020.



JOATAN DE MENEZES

CPF: 123.397.584-67





Rua: João Pimentel Filho, 172, 1º Andar, Sala 201, Empresarial Raul Pinto, Centro, Guarabira – PB / CEP: 58200-000 /
Endereço eletrônico: mendesnetoadvocacia@outlook.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOATAN DE MENEZES, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 3.902.231 SSDS/PB e CPF sob o nº 123.397.584-67, residente e domiciliado na Rua: Manoel Peixoto, nº 195, Centro, Pilõezinhos-PB, CEP: 58210-000.

OUTORGADO: FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO, advogado, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba – sob o nº 25477 e no CPF: 701.607.574-52, com endereço profissional na Rua: João Pimentel Filho, 172, 1º Andar, Sala 201, Empresarial Raul Pinto, Centro, Guarabira – PB, CEP: 58200-000 e, endereço eletrônico em mendesnetoadvocacia@outlook.com e netomendes.adv@outlook.com.

OUTORGADO: THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA, advogado, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba – sob o nº 21.742 e CPF: 078.470.904-14, com endereço profissional na Rua: Manoel Simões, nº 204, Centro, Guarabira – PB, CEP: 58200-000, e endereço eletrônico: thyagopereira@hotmail.com.

PODERES: Nos termos do Art. 105 do Novo Código de Processo Civil/2015, são outorgados todos os poderes das cláusulas “AD JUDICIA ET EXTRA”, bem como os poderes específicos para solicitar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso arbitral e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

OBJETO: Essa procuração é conferida especialmente para realizar a devida representação do Outorgante JOATAN DE MENEZES, em solicitação via judicial do seguro obrigatório DPVAT, em razão de acidente de trânsito sofrido com o promovente no dia 22/09/2019.

Guarabira – PB, em 30 de Janeiro de 2020.

JOATAN DE MENEZES

CPF: 123.397.584-67



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO - 04/02/2020 17:43:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020417432739000000026976863>
Número do documento: 20020417432739000000026976863

Num. 27967067 - Pág. 1

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012711480064 BILHETE DE SEGURO DPVAT

FABIO GOMES FERREIRA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

04335442440 MNV3756/PB

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

2017 26/01/2017
EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

VIA FABIO GOMES FERREIRA

PLACA

RENAVAM

MARCA / MODELO

ANO FAB 04335442440

Nº CHASSI MNV3756/PB

00947693807 HONDA/POP100
PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 2007 9

DENATRAN (R\$) 9C2HB02108R008385

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) *****

IOF (R\$) SEGURADO

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

PAGO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

11622-1001249-20170126

ABR 2016



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO - 04/02/2020 17:43:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020417432804500000026976867>
Número do documento: 20020417432804500000026976867

Num. 27967071 - Pág. 1

T

TOSCANO DE SALES - SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular
Av.Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB. CEP: 56200-000 - Fone: (83) 3271-8502

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Guarabira-PB 03/12/2019 11:33:39
Wardiria Toscano de Sales - Titular
[2019-008990] EMOL:R\$ 2,48 FARPEH:R\$ 0,29 FFER:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AJLB5638-7MBX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VISTO EM: 29/11/19

Hoises Ferreira da Silva Filho
Matr. 522.835-2
2º TEN QOBM
Comandante 3ºBBM

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

Guarabira-PB, 14 de novembro de 2019.

CERTIDÃO Nº. 0025/2019

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia **22/09/2019**, conforme requerimento **45/2019**, solicitado pela **Sr.(a) MARIA DAS VITÓRIAS DE MENEZES**, consta que foi socorrido por volta das **00h41min** **Sr.(a) JOATAN DE MENEZES**, vítima de acidente colisão **MOTO X CARRO**, ocorrido na RODOVIA PB 073, após o anel viário (Itamatay) na zona rural, da cidade de Guarabira/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo **AR-35** tendo como CHEFE o **SGT BM EMANUEL**, Matrícula **519.693-1**. Estado da vítima: Encontrava-se em decúbito dorsal, **INCONSCIENTE E DESORIENTADA**, com fraturas abertas nos membros inferiores (patela e tornozelo esquerdo). Que após os procedimentos de imobilização, fez o transporte da vítima para o Hospital Regional de Guarabira/PB ficando aos cuidados médicos de plantão.

Para constar, eu **LUIZ FERNANDO PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR- 2º TEN QOBM**, Matrícula **527.451-6**, subchefe da Seção de Expediente do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Guarabira, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim.

Subchefe da Seção de Expediente

**GOVERNO
DA PARAIBA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
RUA ALMEIDA BARRETO, Nº 246, CENTRO, GUARABIRA/PB – CEP: 58200-000
TEL.: (83) 3271-2460
E-MAIL: 3bbm@bombeiros.pb.gov.br





Documento de Alta

Nome: JOATAN DE MENEZES			Número Prontuário: 118210
Data de Nascimento: 16/04/1992	Sexo: Masculino	Data de Internação: 22/09/2019 08:56:43	Data de Alta: 27/10/2019 08:32:43
Motivo da alta: ALTA MEDICA			
Conduta: PACIENTE 27 ANOS, INTERNADO NESSE SERVIÇO DESDE O DIA 22/09/19. REMOVIDO DE HOSPITAL DE MENOR PORTE IOT. VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO. FOI INTERNADO PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. HOJE PACIENTE ENCONTRA-SE ESTÁVEL, CONSCIENTE. APTO PARA ALTA HOSPITALAR E RETORNO PARA ACOMPANHAMENTO.			
Resumo da Internação: PACIENTE 27 ANOS, INTERNADO NESSE SERVIÇO DESDE O DIA 22/09/19. REMOVIDO DE HOSPITAL DE MENOR PORTE IOT. VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO. FOI INTERNADO PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. HOJE PACIENTE ENCONTRA-SE ESTÁVEL, CONSCIENTE. APTO PARA ALTA HOSPITALAR E RETORNO PARA ACOMPANHAMENTO.			
Resultado de Exames: RADIOGRAFIA			
Tratamento: ORIENTAÇÕES GERAIS, ATB, ANALGESIA, AINES, XARELTO			
Diagnóstico: S33.4 - Ruptura traumática da sínfise púbica			
Recomendações: TOMAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS RETORNO NO HTOP			

Médico
Dr. Jansen Henriques
CRM/PB 11385

JANSEN HENRIQUES CEZARINO
CRM: 11385 - PB

Data: 27/10/2019





Atestado Médico

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR.(A)
JOATAN DE MENEZES

RG (IDENTIDADE)

3902231

FOI ATENDIDO (A) POR **JANSEN HENRIQUES CEZARINO**

DO (A) **AREA AMARELA ENF 32**

NO DIA **22/09/2019 08:20:33**, NECESSITANDO DE **60** - sessenta

DIA(S) DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID: **T14.9**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DE CLIPS, APROVADA PELO DECRETO N. 89.312 DE 23/01/84, E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO

Médico
Dr. Jansen Henriques
CRM/PB 11385

JANSEN HENRIQUES CEZARINO
(11385/PB)

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



Receituário

Paciente: JOATAN DE MENEZES
Data: 27/10/2019 08:28:46
Sexo: Masculino
CPF: Não Informado
BAE: 1191666

Idade: 27
Data: 27/10/2019 08:28:46
Sexo: Masculino
CPF: Não Informado
BAE: 1191666

LAUDO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SENHOR JOATAN DE MENEZES, 27 ANOS. DEU ENTRADA NO SERVIÇO DIA 22/09/2019. VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO, SENDO NECESSARIO REALIZAR PROCEDIMENTO CIRURGICO. HOJE PACIENTE ENCONTRA-SE ESTÁVEL, APTO PARA ALTA HOSPITALAR. O MESMO NECESSITA DE REPOUSO DOMICILIAR POR TEMPO INDETERMINADO.

CID: S33.4

LAUDO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SENHOR JOATAN DE MENEZES, 27 ANOS. DEU ENTRADA NO SERVIÇO DIA 22/09/2019. VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO, SENDO NECESSARIO REALIZAR PROCEDIMENTO CIRURGICO. HOJE PACIENTE ENCONTRA-SE ESTÁVEL, APTO PARA ALTA HOSPITALAR. O MESMO NECESSITA DE REPOUSO DOMICILIAR POR TEMPO INDETERMINADO.

CID: S33.4

Receituário

Dr. Jansen Henriques
Médico
11385/PB

DR. JANSEN HENRIQUES CEZARINO

11385/PB

Dr. Jansen Henriques
Médico
11385/PB

DR. JANSEN HENRIQUES CEZARINO

11385/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090

CNES: 2593262 - FONE: (**83) 3216-5736 / 3216-5775

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090

CNES: 2593262 - FONE: (**83) 3216-5736 / 3216-5775

Receituário

Paciente: JOATAN DE MENEZES

Idade: 27

Data: 27/10/2019 08:25:12

Sexo: Masculino

CPF: Não Informado

BAE: 1191666

USO ORAL

- CEFALEXINA 500MG -----28COMP.
TOMAR 01 COMP. DE 6/6H POR 07 DIAS

-IBUPROFENO 600MG ----- 01CX
TOMAR 01 CP DE 12/12H POR 5 DIAS

-DIPIRONA 500 MG ----- 01 CX
TOMAR 01 COMP. DE 6/6H SE DOR

- XARELTO 10 MG ----- 01CX
TOMAR 01 CP AO DIA POR 10 DIAS


Médico
Dr. Jansen Henriques
CRM/PB 11385

Dr. JANSEN HENRIQUES CEZARINO

11385/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090

CNES: 2593262 - FONE: (**83) 3216-5736 / 3216-5775





Receituário Médico



HEETSHL

Zanar M.

Cervinino M.

Analista

- Ponto Junc Genital

Dr. Breno C. Torres
Ortopedia/Cirurgia do Quadril
CRM-PB 7232/TEOT 13940

6.11.19

Data: 11/11/19

Médico - CRM

F(NG).CC.002-1





Receituário Médico



HEETSHL

PI Jordan Pimenta

Uma Perna

① coluna -

Síntese -

6.11.19

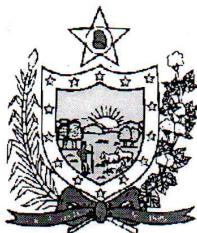
Dr. Breno C. Torres
Ortopedia/Cirurgia do Quadril
CRM-PB 7232/TEOT 13940

Data: / /

Médico - CRM

F(NG).CC.002-1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS/PB

Exame requisitado: OFENSA FÍSICA
REQUISIÇÃO Nº 10/2019

Peóezinhos/PB, 07 der Novembro de 2019

SENHOR DIRETOR:

Requisitamos a Vossa Senhoria, as providências, para que no prazo legal (Art. 160 Parágrafo Único, do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 8.862/94), seja procedido o EXAME DE OFENSA FÍSICA em pessoa cujos dados são dispostos a seguir, e que logo após, seja o respectivo LAUDO remetido para a DELEGACIA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS/PB.

QUALIFICAÇÃO: **JOATAN DE MENEZES,, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, NATURAL DE GUARABIRAPB, nascido aos 16/04/1992, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E MARIA DAS VITORIAS DE MENEZES, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEIXOTO, 195, CENTRO PILÓEZINHOS/PB. TELEFONE 91259114**

DATA DO FATO: 22/09/2018

LOCAL: NA PISTA QUE LIGA PIRPIRITUBA/GUARABIRA/PB

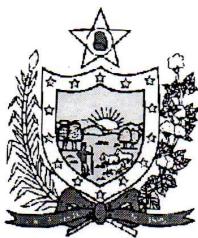
HISTÓRICO: Afirma vítima, na data acima mencionada foi vítima de acidente de moto.

SEVERINO GOMES DE ASSIS
Delegado de Policia Civil

Ao Sr.

Diretor do Núcleo de Polícia Científica – NPC
GUARABIRA - PB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

Exame requisitado: OFENSA FÍSICA
REQUISIÇÃO Nº 10/2019

Peñezinhos/PB, 07 der Novembro de 2019

SENHOR DIRETOR:

Requisitamos a Vossa Senhoria, as providências, para que no prazo legal (Art. 160 Parágrafo Único, do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 8.862/94), seja procedido o EXAME DE OFENSA FÍSICA em pessoa cujos dados são dispostos a seguir, e que logo após, seja o respectivo LAUDO remetido para a DELEGACIA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB.

QUALIFICAÇÃO: *JOATAN DE MENEZES*,, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, NATURAL DE GUARABIRAPB, nascido aos 16/04/1992, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E MARIA DAS VITORIAS DE MENEZES, RESIDENTE NA RUA MANOEL PEIXOTO, 195, CENTRO PILÕEZINHOS/PB. TELEFONE 91259114

DATA DO FATO: 22/09/2018

LOCAL: NA PISTA QUE LIGA PIRPIRITUBA/GUARABIRA/PB.

HISTÓRICO: Afirma vítima, na data acima mencionada foi vítima de acidente de moto.

SEVERINO GOMES DE ASSIS
Delegado de Policia Civil

Ao Sr.

Diretor do Núcleo de Polícia Científica – NPC
GUARABIRA - PB



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS Ag: 30300576 - AC GUARABIRA GUARABIRA - PB CNPJ.: 34028316363216 Ins Est.: 160745500 <u>COMPROVANTE DO CLIENTE</u>	
Cliente.....: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU CNPJ/CPF.....: 09249503000104 Doc. Post.....: 353500360 Contrato...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709 Cartao...: 62267655	
Movimento...: 06/12/2019 Hora.....: 10:39:22 Caixa.....: 94546158 Matrícula...: 84779640 Lancamento.: 025 Atendimento: 00005 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1746707764	
DESCRICAO SEGURO DPVAT ATÉ 30 QTD. FRECO (R\$) Valor do Porte(R\$)...: 1 24,78+ Peso real (G).....: 24,78 Peso Tarifado:.....: 130 CNPJ/CPF Remet.: 12339758467 Nome Remetente.: JOATAN DE MENEZES Endereço Remet.: RUA MANOEL PRIXOTO, 195 - Cont Endereço.: CENTRÔ Cep Remetente...: 58210-000 Cidade Remet...: PILDEZINHOS UF Remet.....: PB POSTAL RESPSTA DPV QTD. FRECO (R\$) Valor do Porte(R\$)...: 1 30,43+ Cep Destino: 20011-904 (RJ) Peso real (G).....: 30,43 Peso Tarifado:.....: 130 OBJETO--> SI691070566BR	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 55,21	
Valor Declarado não solicitado(R\$) No caso de objeto com valor, utilize o serviço adicional de valor declarado.	
A FATAR Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima Prestado(s), o(s) qual(is) pasarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais Nome: _____ Ass. Responsável: _____ RG: _____	
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78 Ganhe tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios. VIA-CLIENTE SARA 7.9.02	

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO

CITADA

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) MORTE

DA VÍTIMA

Não Nº CPF:

123.999.584-67
COM IDADE DE 0 A 15 ANOS

(copia simples)

a simples), ou declaração de residência (original)

IMPORTANTES

os documentos complementares

esse www.seguradoralider.com.br ou
ais e regiões metropolitanas: 4020-1596/
is regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h

IRA DE INVALIDEZ PERMANENTE

ou cópia autenticada

atamento médico realizado pela vítima (copia simples)

ou cópia autenticada

lo

(copia simples)

OBERTURA DE DAMS

ou cópia autenticada

atamento médico realizado pela vítima (copia simples)

tendo a discriminação dos honorários médicos e
e com os receituários médicos (originals)

(copia simples)

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

COBERTURA SOLICITADA	
<input type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE <input type="checkbox"/> DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) <input type="checkbox"/> MORTE	
IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA	
Vítima: PARA JUVENTUDES OU BENEFICIÁRIOS COM IDADE DE 60 A 15 ANOS Data do Acidente: <input checked="" type="checkbox"/> Dc Possui OPE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nº CPE: 1622277584-67 <input type="checkbox"/> Documento de identificação do Representante Legal (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF do Representante Legal (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência do Representante Legal (cópia simples), ou declaração de residência (original)	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
<ul style="list-style-type: none"> • Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados documentos complementares • Todos os documentos devem estar legíveis • Para acompanhar o pedido de indenização, acesse www.seguradoralider.com.br ou ligue grátis para Central de Atendimento: Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596/ Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h 	
DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE	
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Registro de Ocorrência Policial – <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples) <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário <input type="checkbox"/> Lado de Invalidez do IMI – <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário <input type="checkbox"/> Documento de identificação da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) <input checked="" type="checkbox"/> Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (original) 	
DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE DAMS	
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Registro de Ocorrência Policial – <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário <input type="checkbox"/> Comprovantes das despesas (recibos e notas fiscais), contendo a discriminação dos honorários médicos e despesas médicas (materiais e medicamentos) juntamente com os recetários médicos (originals) <input type="checkbox"/> Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário <input type="checkbox"/> Documento de identificação da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (original) 	
DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE MORTE	
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada; <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Certidão de óbito da vítima – cópia autenticada; <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário <input type="checkbox"/> Documento de identificação da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Documento de identificação de todos os beneficiários (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF de todos os beneficiários (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência dos beneficiários (cópia simples) <input type="checkbox"/> Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (original) <input type="checkbox"/> Laudo Cadavérico (IML) – somente quando solicitado - Cópia Autenticada; <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 	
PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO	
Portador da documentação (Nome): JOAQUIM DE MENEZOS Quem é o portador? <input checked="" type="checkbox"/> Vítima <input type="checkbox"/> Beneficiário <input type="checkbox"/> Representante Legal CPF do portador: E-mail: Data: 06/12/2019 Assinatura	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
Ponto de Atendimento (Nome do ponto): Lider 105 Dc Garcia Bento Atendente: João Batista Bento Matrícula: Ag. de Contatos/Atividade Comercial Data: 06/12/2019 Assinatura	

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

COBERTURA SOLICITADA	
<input type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE <input type="checkbox"/> DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) <input type="checkbox"/> MORTE	
IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA	
Data do Ato: <i>06/12/2019</i>	Pessoal CPF: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não N° CPF: <i>123.234-67</i>
PARA VÍTIMAS OU BENEFICIÁRIOS COM IDADE DE 66 A 15 ANOS	
<input type="checkbox"/> Documento de identificação do Representante Legal (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF do Representante Legal (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência do Representante Legal (cópia simples), ou declaração de residência (original)	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
<ul style="list-style-type: none"> Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados documentos complementares Todos os documentos devem estar legíveis Para acompanhar o pedido de indenização, acesse www.seguradoralider.com.br ou ligue grátis para Central de Atendimento: Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h 	
DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE	
<input type="checkbox"/> Registro da Ocorrência Policial – <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples) <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário <input type="checkbox"/> Laudo de Invalidez do IMI – <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário <input type="checkbox"/> Documento de identificação da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (original)	
DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE DAMS	
<input type="checkbox"/> Registro de Ocorrência Policial – <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – original ou cópia autenticada <input type="checkbox"/> Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário <input checked="" type="checkbox"/> Comprovantes das despesas (recibos e notas fiscais) contendo a discriminação dos honorários médicos e despesas médicas (materiais e medicamentos), juntamente com os recetários médicos (originals) <input type="checkbox"/> Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário <input type="checkbox"/> Documento de identificação da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> CPF da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) <input type="checkbox"/> Formulário do Pedido do Seguro DPVAT (original)	
PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO	
Portador da documentação (Nome): <i>JOAQUIM LIMA LIMA</i> Quem é o portador? <input checked="" type="checkbox"/> Vítima <input type="checkbox"/> Beneficiário <input type="checkbox"/> Representante Legal E-mail: _____ Data: <i>06/12/2019</i> Assinatura: _____ CPF do portador: <i>83 98835 8653</i> Tel.: <i>83 98835 8653</i>	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
Ponto de Atendimento (Nome do ponto): <i>URCA 105 DE GUARAPARI / B</i> Atendente: <i>João Ribeiro Bento</i> Matrícula: <i>AG. de Contatos/Atividade Comercial</i> Data: <i>06/12/2019</i> Assinatura: _____ AG. Guiaatura - Mat. 8.877.737-9	

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190702506 **Vítima: JOATAN DE MENEZES**

Data do Acidente: 22/09/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: VÍTIMA EM TRATAMENTO

Senhor(a), JOATAN DE MENEZES

Devido a lesão não estar consolidada, não é possível, no momento, caracterizar a invalidez permanente pleiteada.

Assim, após finalizado o tratamento médico/hospitalar e se verificada a existência de invalidez permanente, a vítima deverá apresentar os respectivos documentos médicos, tais como os listados a seguir:

- Boletim médico/hospitalar, com a ficha da evolução médica e a alta médica hospitalar;
- Relatório do tratamento médico realizado na internação e/ou no atendimento ambulatorial;
- Laudos de exames, caso realizados no tratamento, tais como: Raio X, tomografia, ressonância magnética e de controle pós procedimento cirúrgico ou tratamento conservador ambulatorial, com a identificação do paciente e data de realização.

Em caso de cirurgia anexar: os relatórios médicos hospitalares com os procedimentos adotados e materiais usados, folha de anestesia, folhas de evolução médica e sumário de alta.

Informamos que é direito do paciente solicitar e receber, sem custos, os documentos do tratamento médico realizado nos hospitais públicos ou particulares, em internação ou tratamento ambulatorial.

Esclarecemos, por fim, que os documentos emitidos por enfermagem ou outros profissionais da área de saúde devem estar, necessariamente, acompanhados pela respectiva evolução/solicitação médica.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00311/00312 - carta_07 - INVALIDEZ

Carta nº 15272010





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 018.2020.600195

Data Vencimento: 29/02/2020

Data Emissão: 04/02/2020

Comarca: Guarabira

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOATAN DE MENEZES

Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 50,97

Custas: R\$ 1.030,20

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.283,67

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO - 04/02/2020 17:43:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020417433975300000026979633>
Número do documento: 20020417433975300000026979633

Num. 27969543 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Número do boleto:
018.4.20.00195/01
Data de emissão:
04/02/2020

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Guarabira	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	29/02/2020
Número da guia:	018.2020.600195	Tipo da Guia:	Custas Prévias
Detalhamento:			UFR vigente: R\$ 51,51
- Custas Processuais:	R\$ 1.030,20	Promovente:	JOATAN DE MENEZES
- Taxa Judiciária:	R\$ 202,50		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Despesas processuais postais:	R\$ 50,97	Promovido:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO
- Taxa bancária:	R\$ 1,35		Parcela: 1/1
Observações:			Valor total: R\$ 1.285,02
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
		866300000126 850209283181 520200229018 842000195011	Valor final: R\$ 1.285,02

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Guarabira	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	29/02/2020
Número da guia:	018.2020.600195	Tipo de Guia:	Custas Prévias
Promovente:	JOATAN DE MENEZES	Promovido:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A
Detalhamento:			UFR vigente: R\$ 51,51
- Despesas processuais postais:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Com registro			Parcela: 1/1
- Com AR			Valor total: R\$ 1.285,02
- Cartas			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.285,02

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Guarabira	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	29/02/2020
Número da guia:	018.2020.600195	Tipo de Guia:	Custas Prévias
Detalhamento:			UFR vigente: R\$ 51,51
- Custas Processuais:	R\$ 1.030,20	Promovente:	JOATAN DE MENEZES
- Taxa Judiciária:	R\$ 202,50		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Despesas processuais postais:	R\$ 50,97	Promovido:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO
- Taxa bancária:	R\$ 1,35		Parcela: 1/1
Observações:			Valor total: R\$ 1.285,02
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
		866300000126 850209283181 520200229018 842000195011	Valor final: R\$ 1.285,02





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800443-65.2020.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária, na forma da lei.

Ante a inequívoca hipossuficiência da parte autora, defiro o pedido de inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º, VIII, do CDC.

Por outro lado, mesmo a parte promovente informando que não deseja conciliar, encaminhe-se os autos ao CEJUSC, objetivando a designação de data para realização da audiência de mediação e/ou conciliação de processos DPVAT, observando as cautelas legais.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

Cite-se/intime-se a parte demandada, fazendo as advertências legais.

Demais diligências necessárias.

Cumpra-se.

GUARABIRA, 26 de março de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA TORQUATO SILVA - 26/03/2020 18:59:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032618591912300000028351874>
Número do documento: 20032618591912300000028351874

Num. 29445064 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

Número do Processo: 0800443-65.2020.8.15.0181
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Seguro]
Polo ativo: AUTOR: JOATAN DE MENEZES
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em conformidade com os termos do Art. 11, § 2º e Art. 17 do Ato Normativo Conjunto n.º 001/2020 e 004/2020, TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), de ordem do(a) MM. Juiz(a) fica o processo aguardando novas deliberações, o que será definido pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, como consignado no mencionado ato. Aguarde-se os autos no Cejusc até ulterior deliberação.

Certifico e dou fé.

, 23 de abril de 2020
SHIRLEANDRO SOARES PACHECO



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 23/04/2020 09:37:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042309370871200000028922219>
Número do documento: 20042309370871200000028922219

Num. 30084884 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 23/04/2020 09:37:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042309370871200000028922219>
Número do documento: 20042309370871200000028922219

Num. 30084884 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

INTIMAÇÃO POLOS ATIVO(S) AUDIÊNCIA VIRTUAL

3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Processo: 0800443-65.2020.8.15.0181
Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s) do Processo: [Seguro]
Polo ativo: JOATAN DE MENEZES
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1) DA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, fica readequada a pauta de audiência por meio da plataforma videoconferência pelo (App Cisco Webex). A(S) PART PROMOVENTE(S), fica(m) INTIMADA(S), através de seu(s)ua/s) ADVOGADO(A/S), para participar(em) da audiência. Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 09/10/2020 Hora: 10:30, a qual será reduzida a termo, devendo os(as) Procuradores(as) darem ciência aos seus respectivos clientes.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s)advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe/TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme os Arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c Art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.



3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página, na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:

<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=mb9d980cec7c6dfc40e927626f9f732b3>

5) DURA NTE A AUDIÊNCIA
Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:
a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (eco) e,
d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) APÓS A AUDIÊNCIA :
Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) SUPORTE C E J U S C V I R T U A L
E-mail: cejuscgba@tjpb.jus.br

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Servidor Compromissado

8) O B S E R V A Ç Ã O :
Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.
Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.
Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.
Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 19/08/2020 12:12:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081912125049100000031942862>
Número do documento: 20081912125049100000031942862

Num. 33375189 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA VIRTUAL

3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Processo: 0800443-65.2020.8.15.0181
Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s) do Processo: [Seguro]
Polo ativo: JOATAN DE MENEZES
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5, 6, 9, 14 E 15 ANDARES, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1)) D A A U D I Ê N C I A V I R T U A L

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida, acima qualificada, para, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, participar da audiência, acompanhado de Advogado(a), Tipo: Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 09/10/2020 Hora: 10:30, que será reduzida a termo.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do inscrito no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

2) U T I L I Z A N D O A P L A T A F O R M A C I S C O W E B E X

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

3) E N T R A N D O N A S A L A V I R T U A L

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página. Na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) L I N K D E A C E S S O À A U D I Ê N C I A V I R T U A L :



<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=mb9d980cec7c6dfc40e927626f9f732b3>

5) DURANTE A AUDIÊNCIA

Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
- b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (ecos) e,
- d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) APÓS A AUDIÊNCIA

Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail, o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) **S U P O R T E** **C E J U S C** **V I R T U A L**
E-mail: cejuscgba@tjpj.jus.br

A T E N Ç Ã O :

Segue anexo, cópia da petição inicial. Atente-se a parte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Servidor Compromissado

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

...

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSO O LINK: <https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 27965979; 29445064.



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 19/08/2020 12:12:51
[http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081912125152400000031942863](https://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081912125152400000031942863)
Número do documento: 20081912125152400000031942863

Num. 33375190 - Pág. 2